



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO (A)

Em atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT, o presente edital tem como objetivo selecionar **um (uma) voluntário (a)** para a execução do plano de trabalho “**Povos indígenas e expedições mercantis no Tapajós (1775-1822)**” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes vinculados ao Curso de Licenciatura em História da Ufopa, regularmente matriculados a partir do 3º semestre e que tenham ingressado na instituição por meio de Ações Afirmativas:

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)

1.2. Discentes com disponibilidade para ler e analisar os documentos utilizados na pesquisa e a produção historiográfica referente ao objeto de estudo;

1.3. Aqueles (as) que tenham interesse em desenvolver pesquisa sobre História da Amazônia colonial;

1.4. Discentes com disponibilidade para realizar o trabalho no formato presencial e remotos.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes ocorrerão no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será encaminhada via e-mail informado no ato da inscrição e publicada nos canais oficiais da instituição. As inscrições que não atenderem às determinações dos itens 3.1 e 3.2, do presente Edital, serão indeferidas.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados respeitados os critérios descritos no item 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção ocorrerá por meio de entrevista e da avaliação dos seguintes documentos: Currículo Lattes e Histórico Acadêmico. O envio do Currículo Lattes e do Histórico Acadêmico deverá ser realizado até às 23h59 do dia 29 de agosto de 2024. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.
- 3.2. O Currículo Lattes e o Histórico Acadêmico deverão ser encaminhados ao e-mail vanice.melo@ufopa.edu.br. Recomenda-se que o (a) candidato (a) informe seu contato telefônico quando enviar a documentação.
- 3.3. A entrevista será virtual e poderá ser gravada. Será realizada no dia 04 de setembro de 2024 no período da manhã. O link e o horário exato das entrevistas serão informados pelo e-mail dos (as) candidatos (as) até às 18h do dia 03 de setembro de 2024.
- 3.4. Cada etapa terá uma pontuação máxima:

| Etapa | Pontuação máxima |
|----------------------|-------------------------|
| Análise de Currículo | 10 |
| Entrevista | 10 |
| Histórico Acadêmico | 10 |

- 3.5. Será usado o seguinte critério na análise dos currículos:

| Critério | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| Participação em eventos acadêmicos / científicos – 1 ponto por evento | 10 |

- 3.6. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

| Critério | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| Disponibilidade e interesse no projeto | 5,0 |
| Clareza e objetividade na exposição de ideias | 5,0 |

- 3.7. O Histórico Acadêmico será avaliado a partir dos seguintes critérios:

| Critério | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| IDA / IRA: 6,0 a 7,0: 7 pontos 7,0 a 8,0: 8 pontos 8,0 a 9,0: 9 pontos 9,0 a 10,0: 10 pontos | 10 |

- 3.8. A nota final será feita pela média da seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota da entrevista} + \text{Análise de Currículo} + \text{Histórico}}{3} = \text{Nota Final}$$

3

- 3.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.10. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota, em caso de bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA | 26/08/2024 a 29/08/2024 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase) | 30/08/2024 |
| Prazo para recursos à 1º fase | 02/09/2024 |
| Divulgação do dia, horário e link da entrevista | 03/09/2024 |
| Período de seleção de discentes (2º fase) | 04/09/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada | 05/09/2024 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | 06/09/2024 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos | 07/09/2024 |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit | 08/09/2024 |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador | 08/09/2024 |

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para vanice.melo@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma, conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e, caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados como voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa, caso seja disponibilizada, após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 26 de agosto de 2024.

Dra. Vanice Siqueira de Melo

SIAPE 208758



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome | |
| Unidade Acadêmica | |
| Solicitação/ Justificativa | |

Data

Assinatura